

Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outro - Alteração salarial e outra.

CCT celebrado entre a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e a FESHAT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.^a série, n.º 15, de 22 de abril de 2010.

Artigo 1.º

Artigo de revisão

No contrato coletivo de trabalho celebrado entre a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2010 e posteriores alterações consolidadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 20, de 29 de maio de 2019, com as alterações introduzidas pelo *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 11, de 22 de março de 2020, são alteradas as cláusulas 1.^a e 36.^a e o anexo I, com a seguinte redação:

Artigo 2.º

Alteração das cláusulas 1.^a, 36.^a e anexo I

Cláusula 1.^a

(...)

1 - (...)

2 - O número de empresas abrangidas por este CCT é de 75 e o número de trabalhadores é de 19 100.

3 - (...)

4 - (...)

Cláusula 36.^a

(...)

1 - (...)

2 - (...)

3 - Nos estabelecimentos onde não se confeccionem ou sirvam refeições, os trabalhadores têm direito a um subsídio de refeição que não pode ser inferior a 5,80 € (cinco euros e oitenta centimos) por cada dia efetivo de serviço.

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

ANEXO I

Retribuição base

Categoria	Retribuição base (em euros)
-----------	--------------------------------

1 - Auxiliares de ação médica

Auxiliar de ação médica especialista	770,00
Auxiliar de ação médica - Nível III	727,50
Auxiliar de ação médica - Nível II	717,50
Auxiliar de ação médica - Nível I	712,50

2 - Serviços administrativos

Coordenador geral de serviços	980,00
Gestor de serviços administrativos	925,00
Técnico administrativo/técnico secretariado III	770,00
Técnico administrativo/técnico secretariado II	730,00
Técnico administrativo/técnico secretariado I	720,00

3 - Serviços gerais

Gestor de Serviços gerais	918,00
Auxiliar de serviços gerais - III	722,50
Auxiliar de serviços gerais - II	712,50
Auxiliar de serviços gerais - I	707,50
Motorista	725,00

4 - Gestão

Diretor coordenador - D1	1095,00
Diretor - D2	1025,00
Diretor - D3	955,00
Subdiretor - D4	930,00
Técnico especialista - T1	920,00
Técnico especialista - T2	890,00
Técnico II - T3	875,00
Técnico I - T4	865,00
Técnico - T5	860,00
Técnico-adjunto - T6	840,00
Técnico estagiário	745,00

5 - Técnicos de saúde

Diretor	1 150,00
Gestor	1 090,00
Técnico de saúde especialista	1 020,00
Técnico de saúde - III	960,00
Técnico de saúde - II	935,00
Técnico de saúde - I	910,00

6 - Segurança e saúde no trabalho

Técnico superior de segurança e saúde no trabalho II	840,00
Técnico superior de segurança e saúde no trabalho I	790,00

7 - Segurança

Técnico de segurança II	830,00
Técnico de segurança I	790,00

8 - Serviços técnicos de manutenção

Técnico de manutenção - Chefe	830,00
Técnico de manutenção - II	790,00
Técnico de manutenção - I	720,00

9- Cozinha e restauração

9.1- Cozinha

Chefe de cozinha	850,00
Cozinheiro III	810,00
Cozinheiro II	725,00
Cozinheiro I	715,00

9.2- Mesa/bar

Técnico de restauração - Chefe	810,00
Técnico de restauração - II	725,00
Técnico de restauração - I	715,00

10 - Economato

Ecónomo - II	785,00
Ecónomo - I	725,00

Artigo 4.º

Entrada em vigor

As alterações introduzidas na cláusula 36.^a e no anexo I reportam os seus efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2022.

Pela Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP:

O presidente da APHP, mandatário.
Óscar Gaspar.

O vogal da APHP, mandatário.
Carlos Alcântara

A secretária-geral, mandatária.
Ana César Machado.

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

Francisco Manuel Martins Lopes de Figueiredo, mandatário.
Raquel Duarte Brás, mandatária.

Pelo SIFAP - Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos:

José Carlos da Purificação Dantas, mandatário.

Declaração

FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, representa as seguintes organizações sindicais:

Sindicatos filiados:

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro;
- Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região da Madeira;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul;
- SINTAB - Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal;
- STIANOR - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Bebidas;
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Alimentar;
- SITACEHT - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo dos Açores.

Depositado em 21 de fevereiro de 2022, a fl. 179 do livro n.º 12, com o n.º 31/2022, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 9 de 08/03/2022).